



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 1/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 03 de janeiro de 2023.

Processo n°:
Conselheiro Relator: Marcos Antonio Zambillo Palma
Assunto: Análise da prestação de contas
Interessado: Profa. Fernanda Oliveira Lima

## I - HISTÓRICO

O Processo n° 23205.102081/2021-13 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?Produção de Etanol a Partir da Semente de SG?, do pesquisador Prof. Fernanda Oliveira Lima, docente do *Campus Realeza* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o n° PES-2021-0248.

Análise da prestação de contas do termo de outorga referente ao projeto PES-2021-0248, aprovado pelo Edital n° 121GR/UFFS/2021.

O objetivo geral do subprojeto é produzir o máximo possível de etanol a partir da semente de SG (o nome está suprimido por questões de propriedade intelectual).

O Termo de Outorga (pgs. 4 a 13), com prazo de vigência de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 121/GR/UFFS/2021, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Fernanda Oliveira Lima na data de 13/08/2021.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para aquisição dois consumíveis: uma Célula CA 102 e um Eletrodo AF 402.

No mês de setembro de 2021 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) (pág. 41) cujo valor foi repassado ao coordenador do projeto.

Na data 28/10/2021, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o total de despesas realizadas no valor de R\$2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme consta na pág. 59.

## II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 53), a entrada do auxílio (pág. 53) e a utilização dos recursos (pág. 52) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pgs. 54 à 56);

Considerando que para viabilizar a continuidade da pesquisa, foi utilizado R\$304,40 (trezentos e quatro reais e quarenta centavos) de recursos próprios da pesquisadora (Fernanda Oliveira Lima) para a aquisição dos dois eletrodos, conforme a nota fiscal 23.285, de 08/10/2021 (pág. 61).

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto, por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 4 a 61), descrevendo a utilização dos recursos financeiros, bem como a comprovação da aquisição e pagamentos dos materiais propostos com seus respectivos custos e, também, considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 63 a 64) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas.

Considerando parecer das Coordenações Adjuntas de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) - (pág. 53) que indicam alteração da ordem da prestação de contas, porque a professora Fernanda Oliveira Lima solicitará a substituição de coordenação do subprojeto pra fins de licença gestante.

### III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM** a ressalva de continuação do cronograma do projeto de pesquisa até a 31 de julho de 2023 para obtenção dos resultados.

MARCOS ANTONIO ZAMBILLO PALMA

*(Assinado digitalmente em 03/01/2023 20:10)*

MARCOS ANTONIO ZAMBILLO PALMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CL (10.38.04)

Matrícula: ###597#3

**Processo Associado: 23205.102081/2021-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **03/01/2023** e o código de verificação: **c623afb8fa**